

Social Protection & Public Finance Management



Social Protection
& Public Finance Management



Organização
Internacional
do Trabalho



Financiado pela
União Europeia

ESTUDO DE AVALIAÇÃO E CAPITALIZAÇÃO DO RENDIMENTO SOLIDÁRIO

RESULTADOS DO ESTUDO

Praia, 25 de Março de 2022

• 1.OBJECTIVOS GERAIS

- Fazer um diagnóstico institucional, visando a identificação do perfil e do papel das principais instituições que intervieram neste processo de implementação da medida (RSO) junto das famílias afetadas.
- Avaliar o alcance da medida (RSO), enfatizando as principais facilidades e/ou dificuldades sentidas pelos beneficiários

1.1.Objetivos específicos

- Caracterizar o perfil das instituições em termos do seu papel e missão na gestão das medidas e dos recursos para o apoio a mitigação dos efeitos da COVID-19 e da pandemia junto das famílias afetadas;
- Avaliar as ações e atividades implementadas e descrever em que medida contribuíram para o alcance dos objetivos preconizados;
- Avaliar se os serviços serviram adequadamente as necessidades e especificidades da população afetada;
- Identificar as ações governamentais dirigidas à população afetada, realçando as principais dificuldades/ insuficiências que facilitaram ou dificultaram responder com eficiência e eficácia as respostas as medidas para mitigar os efeitos da intempérie e posteriormente a crise pandémica;
- Identificar as parcerias de cooperação, financiamentos e dispositivos institucionais existentes;
- Identificar as principais lacunas, dificuldades sentidas pelas instituições públicas centrais, locais e da sociedade civil para atender as principais demandas e especificidades dos afetadas no acesso aos apoios.
- Caraterizar os indivíduos e as famílias abrangidas, com RSO, com base no CSU.
- Identificar aspetos mais relevantes que possam ser considerados boas práticas (e.g. processos ou procedimentos), assim como os que poderão/ deverão ser revistos;
- Identificar um conjunto de sugestões/ recomendações para uma melhor implementação de medidas semelhantes ao RSO no futuro.

• 2. ESTRATÉGIA METODOLÓGICA

- Avaliação do quadro institucional
- Aferição da perceção dos beneficiários quanto a eficácia da medida

• 3.FERRAMENTAS METODOLÓGICAS

- Entrevista (estruturada e semi-estruturada)
- Análise documental
- O estudo decorreu de 1 de Agosto a 15 de outubro, tendo sido aplicado a questionário aos beneficiários entre 1 e 10 de Outubro de 2021, aplicado por inquiridores devidamente capacitados, mediante Questionário estruturado online Google form aplicado com tabletes
- O Universo da amostra foi inicialmente definido em 400 utentes, (458 beneficiários, proporcionalmente selecionados (sexo, concelho e regime de prestação)). A margem de erro é de +/- 5%, com um nível de confiança de 95%.

• 4. PÚBLICO ALVO:

- Todas as instituições centrais implicadas de forma direta no processo (DGIS/MFIS, CNPS, INPS, CM)
- ONGs
- Beneficiários a nível nacional

Dificuldades

- Baixa adesão de alguns serviços implicados na cooperação técnica para o fecho do documento.

2. Narrativas políticas e Estratégias de implementação da medida

• Políticas

- Na sequência das medidas de proteção ao emprego, ao rendimento e às empresas, o Governo aprova através da Resolução 58/20202 de 30 de março medidas dirigidas à proteção social das famílias e à proteção do rendimento dos que operam no setor informal da economia e que ficam afetados pelas medidas restritivas de combate ao novo coronavírus, COVID 19.
- Em tempo de grave crise sanitária e económica, estas medidas destinaram-se a assegurar a satisfação das necessidades básicas a nível de alimentação, do acesso à saúde, do rendimento familiar e de cuidados.
- As medidas incidem sobre as famílias que dependem economicamente do trabalho informal, que por motivos da crise perdem seus meios de sustento de vida quase imediatamente, e que não têm nenhuma alternativa de rendimento diário.

• Estratégias adotadas para mitigar os efeitos da crise

- a. Rendimento Solidário** (RSO - Artigo 2º). Uma prestação mensal de 10.000\$ECV, correspondente ao 50% do salário medio mensal dos trabalhadores por conta própria, inscritos ou não no INPS. Nesse quadro, coube ao MFIS uma quota de 20.230 para cobrir os trabalhadores informais pertencentes ao regime não contributivo, ao que corresponde um orçamento de 202.320.000 ECV;
- b. Rendimento Social de Inclusão Emergencial** (RSI/E – Artigo 3º) que vigora para além do regime normal de Rendimento Social de Inclusão em vigor que este consiste numa prestação no montante de 5.500\$00ECV, destinada a 2.780 agregados familiares registados no CSU. Inicialmente prevista para um mês, foi alargado a sua implementação ate dezembro de 2020, com um orçamento geral de 122.320.000\$00 ECV;
- c. Assistência Alimentar** (AAL – Artigo 4º), que é uma prestação em espécie composta por um cabaz de alimentos, destinada a agregados familiares em situação de extrema pobreza com crianças em situação de risco alimentar. O valor aproximado do orçamento foi de 86.641.922\$00 ECV;
- d. Cuidados** (Artigo5º), destinado a idosos e pessoas dependentes, são cuidados prestados no domicílio ou em centros de prestação de cuidados em regime de internamento, tendo um orçamento de 4.503.630\$00 ECV para o reforço do cuidado de idosos e de 1.259.353\$00 ECV para o cuidado de crianças nos Centros de Emergência Infantil.
- e. Também foi criado o Programa de acesso de máscaras para a população mais vulnerável, e foram adotadas medidas no setor educativo para garantir a continuidade do contato dos estudantes com os conteúdos e as aprendizagens.**

Critérios de acesso ao RSO

São elegíveis ao RSO:

- Os trabalhadores do regime REMPE;
- Os trabalhadores por conta própria do setor informal da economia não pertencentes ao regime REMPE.

Têm acesso ao RSO, os trabalhadores previstos no número anterior que cumprirem cumulativamente os seguintes requisitos:

- Auferir um rendimento médio mensal inferior ou igual a 20.000\$00 (vinte mil escudos) no período anterior à declaração do estado de emergência;
- Estar inscritos no Cadastro Social Único (CSU) ou disponibilizarem-se a inscrever de imediato no aplicativo de inscrição;
- Terem deixado de exercer a atividade que lhes garantia o rendimento referido na alínea a).

São abrangidas pela Medida os trabalhadores das áreas de:

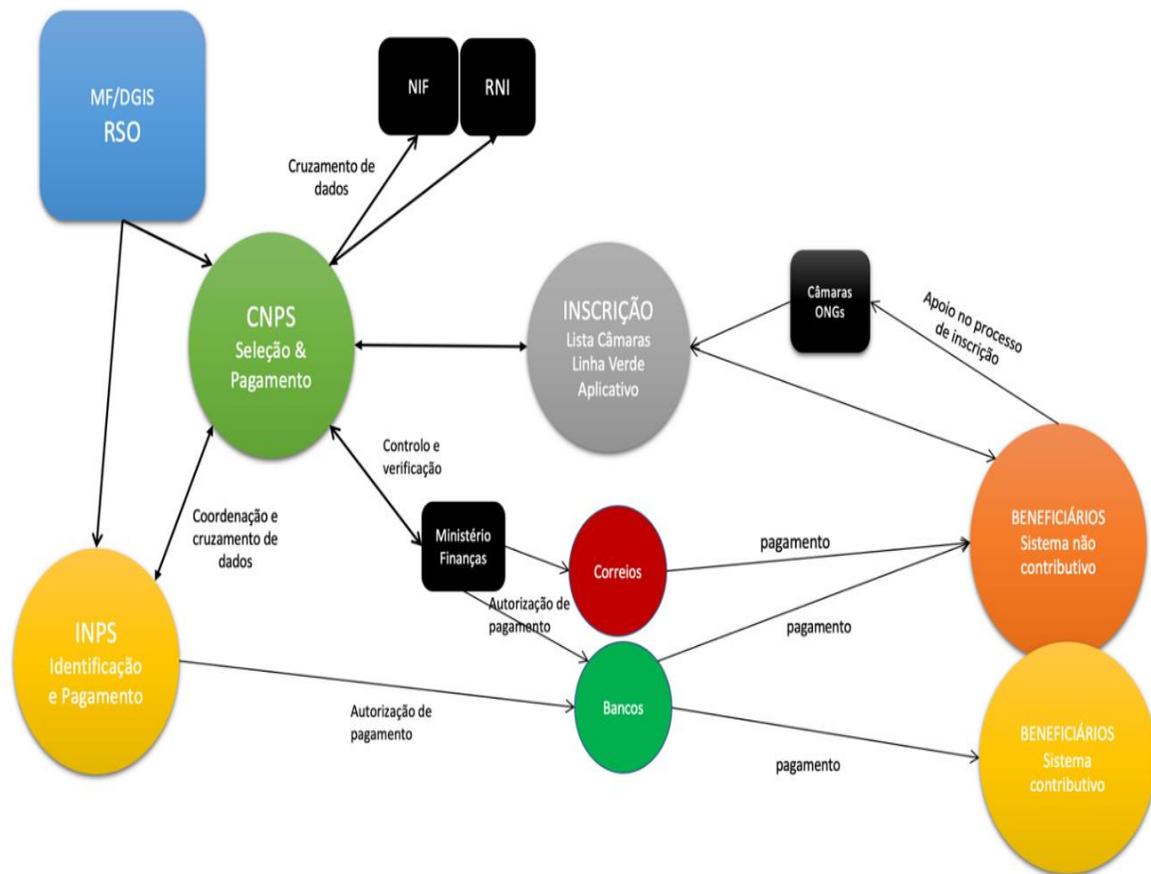
- Comercio informal e Vendedeiras ambulantes
- Lavadores de carro
- Condutores da hiace, táxi
- Trabalhadores de construção civil, saneamento, extração de areia e inertes
- Trabalhadores de ação escolar
- Artistas

Operacionalização da Medida

- **Fontes Administrativas:** Registos dos ambulantes inscritos nos serviços municipais; trabalhadores inscritos no INPS; Ministério das Finanças; Base dados do Centro Nacional das Pensões Sociais.
- **Instrumento de Registo:** Cadastro Social Único (CSU).
- **Mecanismo de Inscrição:** Formulário Pré- registo no CSU. O acesso a plataforma ou através de uma linha dedicada criado para facilitar o processo.

3. Perfil institucional / Desafios e Constrangimentos

3.1. Perfil institucional das instituições abrangidas no processo



- **Desafios e constrangimentos verificados ao longo do processo**

- Inexistência de um sistema fiável de informação**
- Qualidade e veracidade das informações**
- Sistema institucional de comunicação pouco eficiente e clara;**
- Beneficiários sem conta bancária ou com conta bancária de terceiros**
- Duplicação de inscrição**
- Número de qualificados superior ao financiamento obtido**
- A entrega do RSO coincidiu com a entrega dos outros apoios**
- Em alguns municípios o problema de falta de transporte para deslocação às zonas mais distantes dificultou a inscrição de beneficiários; Aprovação da lei que atribui essa função ao CNPS foi aprovado um mês após a aprovação da Resolução com a medida RSO**

3. AFERIÇÃO DA EFETIVIDADE MEDIDA RSO

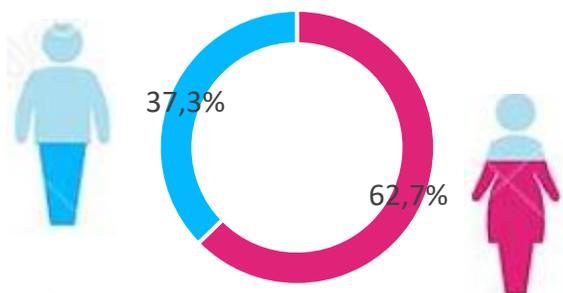
Quadro 4: – Relação de beneficiários e pagamentos por ilha

Nº	Ilha	RSO pela CNPS	RSO pela INPS	Nº Total de beneficiários	Total em CVE CNPS	Total CVE INPS	Total em CVE
1	Santo Antão	662	854	1 516	6 620 000	8 540 000	15 160 000
2	São Vicente	3 113	1 064	4 177	31 130 000	10 640 000	41 770 000
3	São Nicolau	281	249	530	2 810 000	2 490 000	5 300 000
4	Sal	475	344	819	4 750 000	3 440 000	8 190 000
5	Boavista	630	120	750	6 300 000	1 200 000	7 500 000
6	Maio	166	114	280	1 660 000	1 140 000	2 800 000
7	Santiago	13 173	1 162	14 335	131 730 000	11 620 000	143 350 000
8	Fogo	1 513	278	1 791	15 130 000	2 780 000	17 910 000
9	Brava	111	32	143	1 110 000	320 000	1 430 000
Total		20 124	4 217	24 341	201 240 000	42 170 000	243 410 000

De entre as 39.545 pessoas inscritas, cerca de 20.124 foram qualificadas e beneficiadas com base nos requisitos legais mencionados anteriormente através do Centro Nacional de Pensões e 4.217 pelo INPS, perfazendo um total de 24.341 pessoas beneficiadas com o RSO.

Um total de 19.911 beneficiários receberam a prestação via bancos comerciais enquanto 4.430 beneficiários, sem conta bancária receberam através dos Correios de Cabo Verde.

A medida Rendimento Solidário foi financiada pela União Europeia e Fundo do INPS no valor aproximado de 243 milhões de contos cabo-verdianos. A Ilha com mais beneficiários foi a de Santiago e a com menos a da Brava.

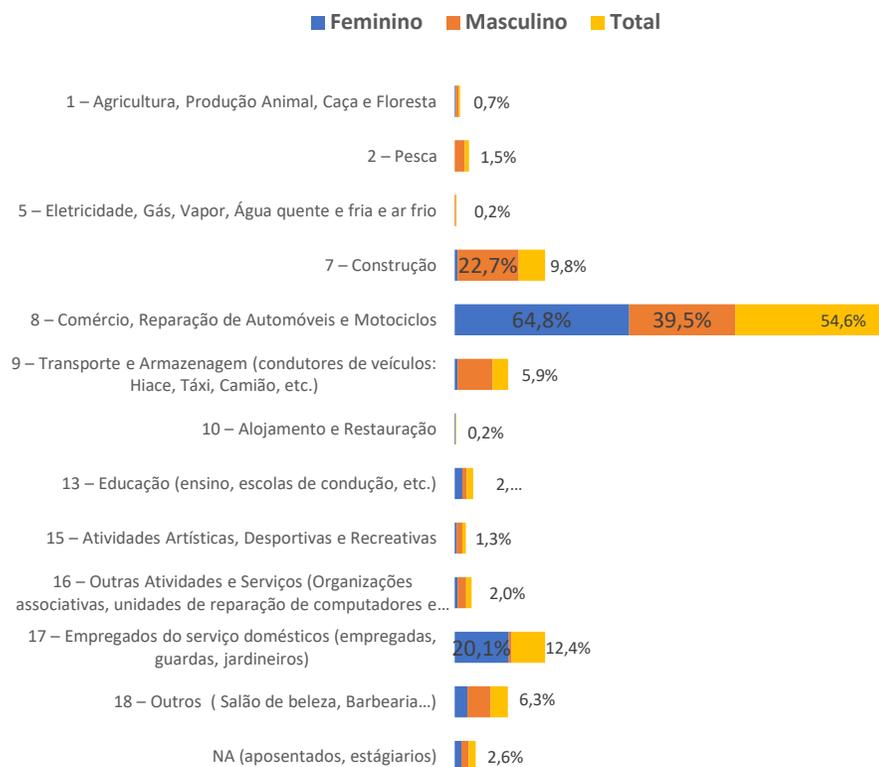


3.1 – CARACTERIZAÇÃO SÍNTESE DO PERFIL BENEFICIÁRIOS RSO

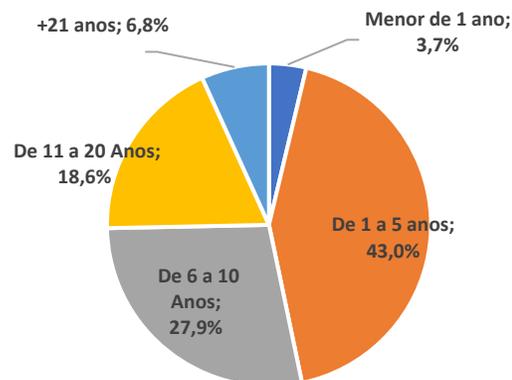
- **Sexo:** 37,3% Masculino; 62,7% feminino
- **Nacionalidade:** Cabo-Verdianos 96%
- Estrangeiros: 4%
- **Grupo Etário:** 90% dos indivíduos com idade dos 18 a 60 anos de idade, e com forte presença feminina em quase todas as faixas etárias.
- **Nível de instrução:** (75,1%) dos beneficiários são sobretudo adultos habilitados com formação inferior ao ensino secundário, seguidos de ensino secundário (18,1%); ensino técnico profissional com (3,5%) e com 3,7% habilitado com ensino superior.
- **Agregado Familiar** número médio de membros por agregado familiar no seio dos beneficiários RSO é de 4.6 pessoas, variando de famílias de 1 só membro a famílias numerosas com 12 elementos. **Apenas 1/3 das famílias abrangidas detinha um agregado familiar inferior a 4 elementos, ou seja, abaixo da média observada.**
- **Presença de crianças nos agregados familiares:** 8 em cada 10 beneficiários de RSO tinha pelo uma criança no seio do agregado familiar e destes 91% estavam frequentando jardins ou escola.
- **Fontes de rendimento do agregado familiar :** (67,5%) possui apenas um membro com rendimento, contra 32,5% com dois membros com acesso a rendimento no seio do agregado familiar e as principais formas de acesso ao rendimento acontece pela via de salários provindos de trabalho ocasional (63,8%), contra 35,2% que proveem de salários e ou vencimentos regulares.
- **Outras fontes de rendimento** a não ser a sua atividade /negócio próprio e informal, de dentre os entrevistados, 83,8 % afirmaram não possuir outra fonte de renda, sendo a sua atividade o seu único ganho; 16% confirmam que possuem como outra fonte de rendimento, entre os quais se destacam: remessas de exterior (52,7%), apoios de outros membros familiares (24,3%), doações de amigo e 5,4% de pensões Reformas).
- **Média de rendimento mensal antes da COVID:** a média global é de 19,500 escudos, apresentado uma ligeira diferença a favor do sexo masculino, sendo 20 mil para os indivíduos de sexo masculino, contra 18 mil do sexo feminino.
- **Quanto à situação perante o emprego na altura do estado de emergência ;** 63,8 era trabalhador por conta própria contra 34,5% que trabalha por conta de outrem e 1,7% não tinham emprego

3.2 – SITUAÇÃO PERANTE O MERCADO DE TRABALHO

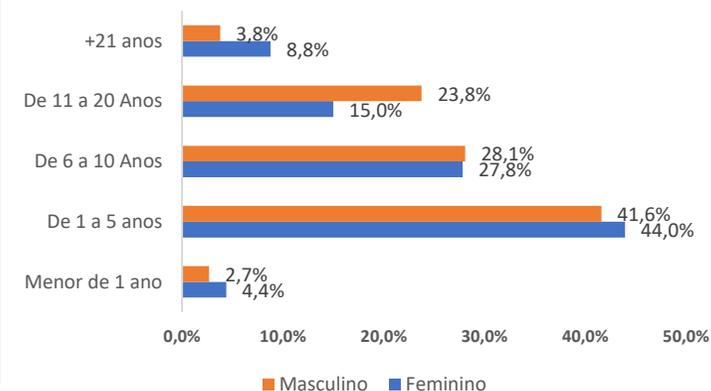
Gráfico : Distribuição % dos beneficiários por sector de atividade/ Negócio



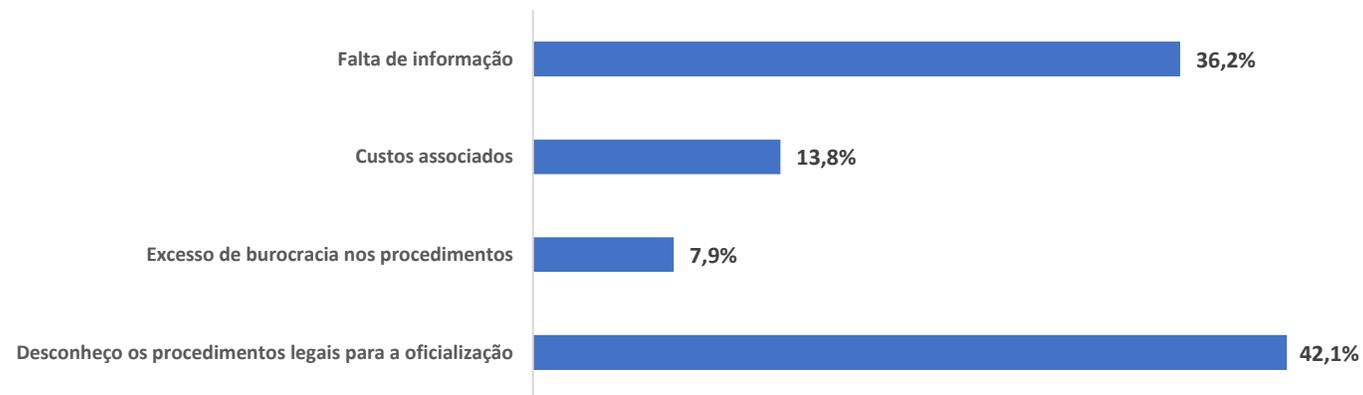
Tempo de atividade no mercado



Tempo de atividade do negócio informal no mercado, por sexo

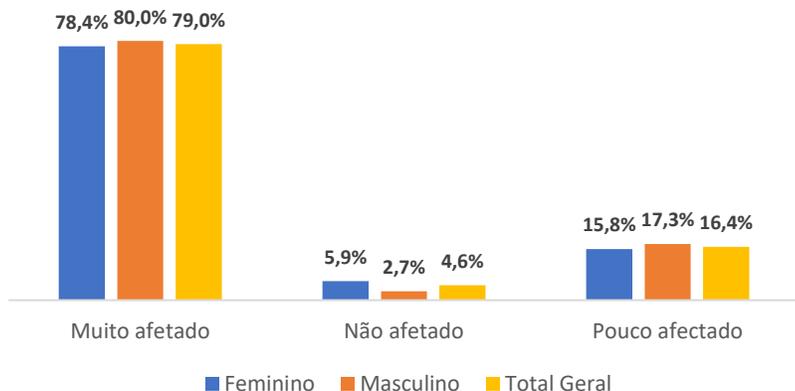


Principais razões pelas quais o negócio não é formalizado

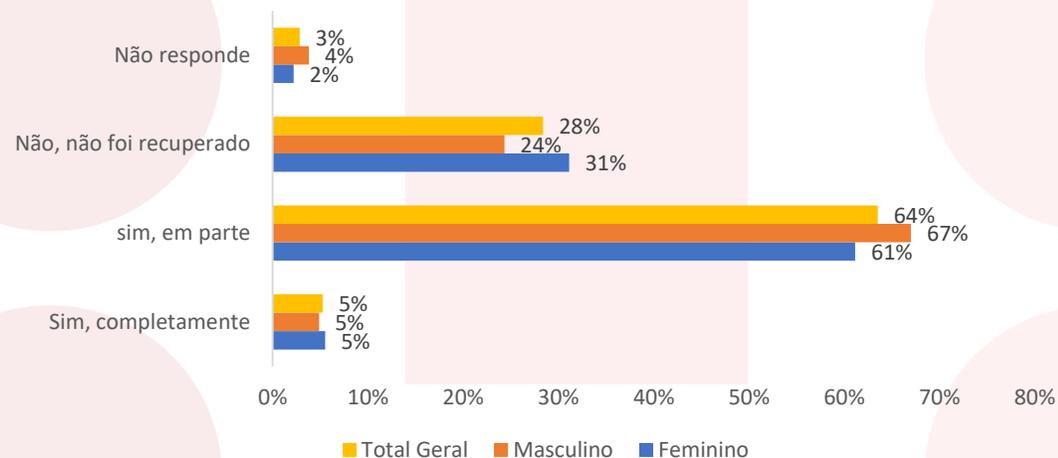


3.3 IMPACTO DA CRISE PANDÉMICA NAS ATIVIDADES/NEGÓCIOS DOS BENEFICIÁRIOS RSO

Situação a respeito do impacto da medida de estado de emergência nas atividades/negócios dos beneficiários de RSO



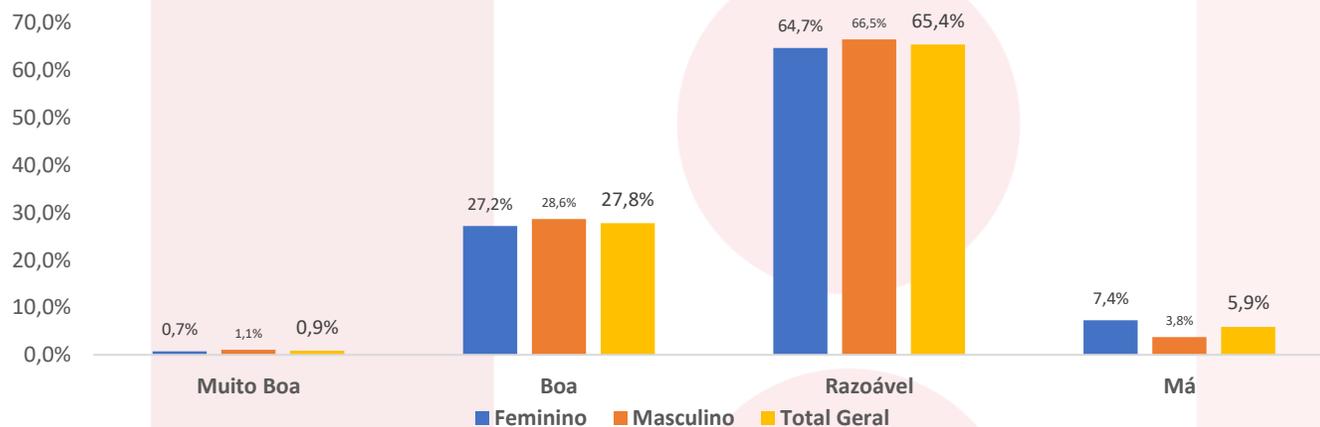
Situação da atividade/negócio no pós-estado de emergência



Canais de comunicação pelo qual souberam do apoio

1. Radio;
2. Televisão;
3. Através de comunicação informal “boca a Boca”, de amigos, colegas e vizinho;
4. Através das redes sociais e da plataforma/site do governo;
5. Jornais, etc..

Situação das finanças / poupanças dos beneficiários antes da crise



3.4 Perceção da Qualidade

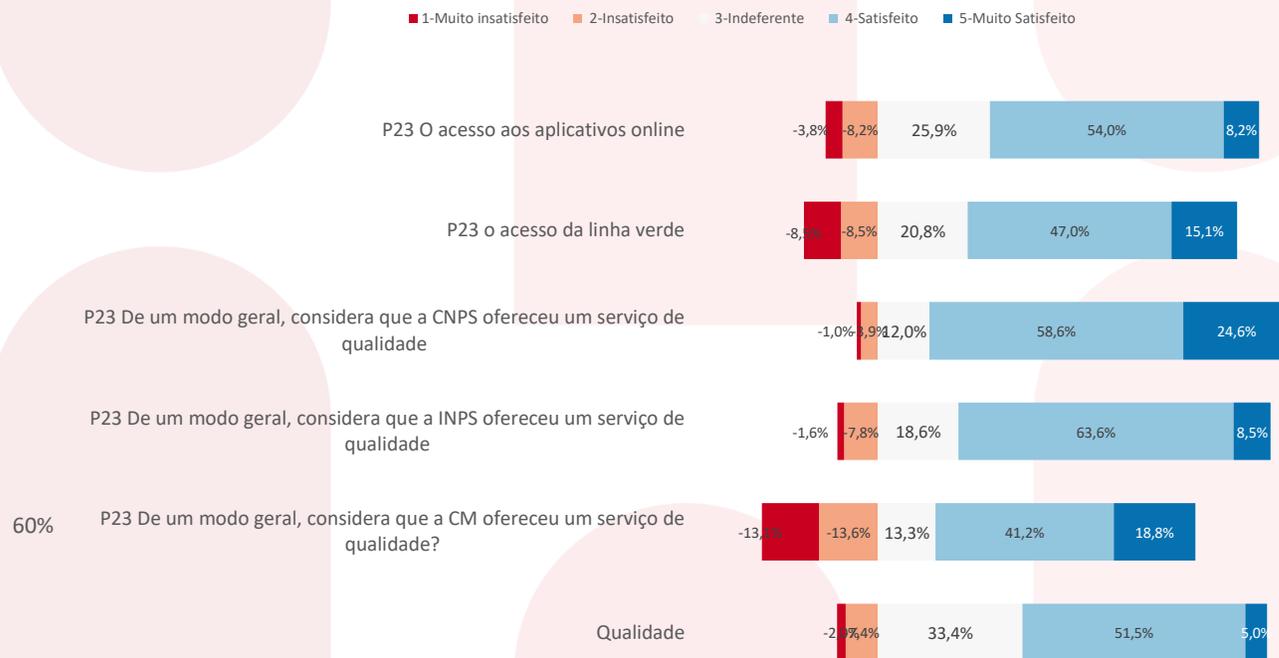
Perceção dos beneficiários (RSO) quanto a eficácia dos apoios durante o período de estado de emergência



Dificuldades para aceder ao apoio.

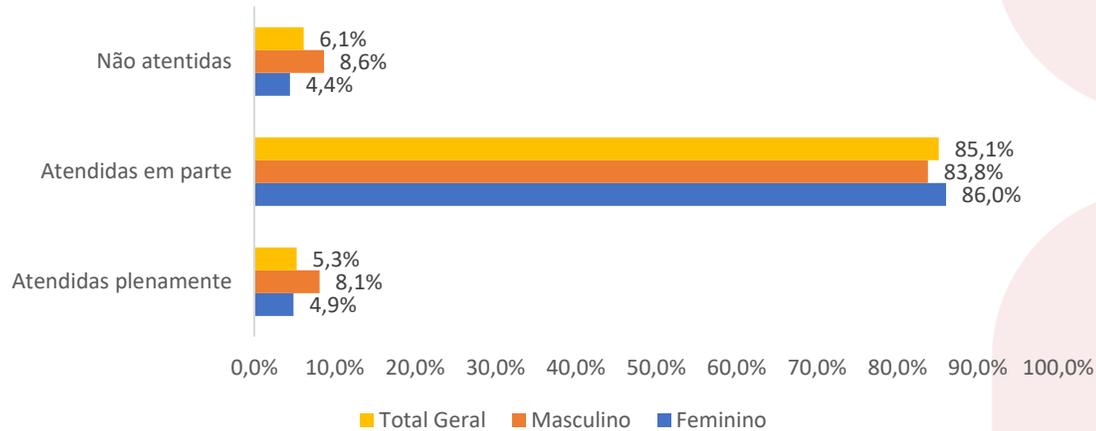
Os resultados são perentórios, a maioria dos beneficiários (69,9%) assegura que não teve nenhuma dificuldade para inscrever para o apoio, tendo apenas 30,1% que revela ter encontrado algumas barreiras durante as tentativas para se inscrever, tais como: 1) dificuldades no acesso aos mecanismos criados (plataforma online, linha verde) (56,1%); 2) Não dispunha de uma conta bancária (24,5%); e por último (3) temos a questão documental (19,4%), ao seja, disponibilidade de documentos exigidos e válidos, entre outras dificuldades de menor interferência no processo.

Apreciação sobre a qualidade dos processos de implementação do apoio RSO

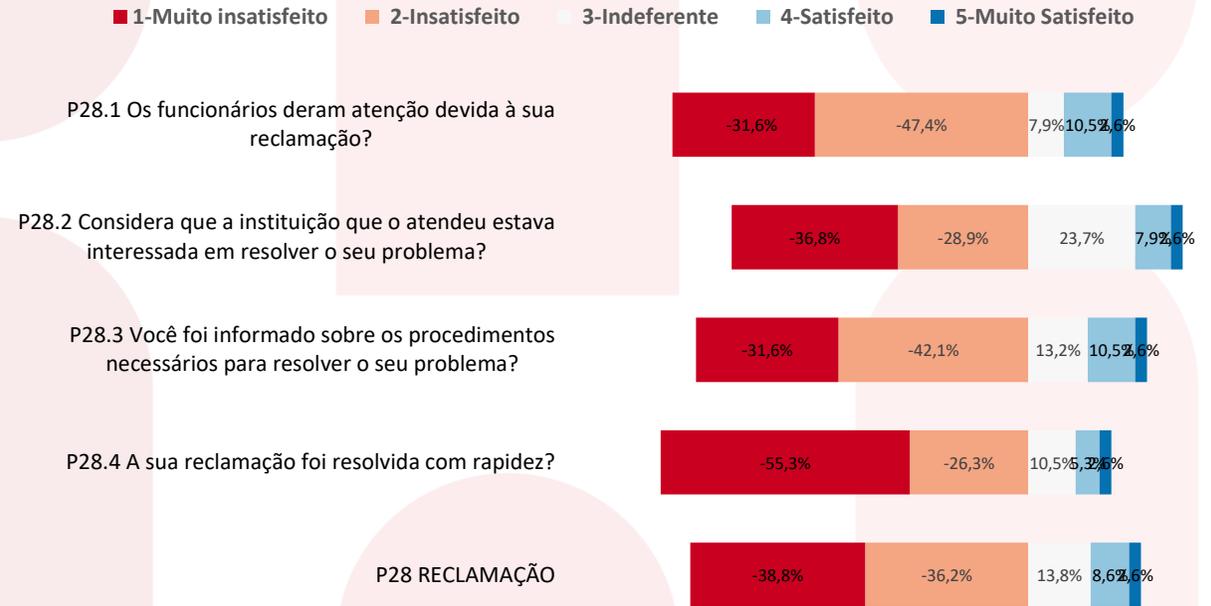


3.4 Perceção da Qualidade

Expectativa em relação aos serviços prestados



Apreciação sobre a Reclamação para com os serviços prestados



Prioridades para a melhoria dos serviços de apoio

Do ponto de vista dos beneficiários, as prioridades com vista à melhorar os apoios em situação de emergência deveriam incidir sobre: (i) Reforçar e expandir os programas de apoios as pessoas com necessidades (36%) (ii) Criar programas de microcrédito acessível ao mercado informal, e de maior oportunidade aos jovens (26%); iii) Melhorar o atendimento publico (12%); (iv) Reforçar a supervisão e fiscalização do processo de CSU e dos apoios (11%); (v) Melhorar de comunicação entre os serviços e os utentes (16%);(vii) Melhoria do processo de inscrição das pessoas pobres no CSU (15%); conforme o gráfico infra:

4. CONCLUSÃO / RECOMENDAÇÕES

1. O RSO cumpriu o seu objetivo, tendo atingido o seu público alvo, pois 9 em cada 10 dos beneficiários manifestaram que o apoio serviu para atender as suas necessidades.
2. O perfil do beneficiário RSO vai ao encontro do perfil estabelecido pela lei, sendo a maioria dos beneficiários trabalhadores por conta própria (63,8%); na área de comércio informal (56%) sem INPS (54,4%) e mulheres (64%);
3. Em termos de eficiência, a maioria dos beneficiários (55%) declararam haver algum atraso, o que poderá ser justificado devido à inexistência de uma base de dados com informações de todo o público alvo. A MFIS teve que criar uma base de dados a partir de informações pouco fidedigna enviadas pelas CMs e pelos próprios beneficiários, o significa mais tempo e muito risco, principalmente em relação a margem de erros na seleção e qualificação de cada beneficiário;
4. Em termos de qualidade dos serviços prestados, a maioria dos beneficiários declaram muito satisfeitos, 82,3% (CNPS) e 72,1 % (INPS). No entanto, muitos (4 em cada 10 dos inquiridos(as)) reclamam da qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal e dos mecanismos de inscrição da população para obtenção do apoio (aplicativos e a linha verde);
5. Em relação ao perfil institucional, os dados demonstraram que todos os envolvidos na implementação possuem a experiência e competências adequadas a participar no processo e seu papel/ tarefa e contribuição ao encontro das sua missão e atribuições legais;
6. 79% dos negócios ficou muito afetados pela crise. 28% não conseguiu recuperar, a maioria do sexo feminino 31%. **Recomendação:** É necessário criação políticas de reforço, empoderamento e incentivo aos negócios e beneficiários que não se conseguiram recuperar;
7. Segundo os dados, a maioria dos operadores beneficiados pelo RSO não estão formalizados e inscritos na segurança social por falta de informação (36,2%) e por desconhecimento de procedimentos (42,1%). **Recomendação:** há necessidade de uma “**campanha pró-ativa**” sensibilização e informação de regularização da situação dos informais.
8. Cerca de 21,9% dos beneficiários do CNPS declaram estar inscritos no INPS na altura em que foi decretado o estado de emergência. O que resultou uma certa duplicação do apoio, fato no relatório de CNPS, critica e sugestão de melhoria das Câmara Municipais, **Recomendação:** Reforçar e melhorar articulação, coordenação e comunicação interinstitucional para poder-se se aproveitar melhor as sinergias.

5. SUGESTÕES DE MELHORIA (PERSPETIVAS FUTURAS)

1. Recenseamento de todos os trabalhadores informais do regime não contributivo para a criação de uma base de dados com todos operadores económicos informais de acordo com o setor;
2. Assegurar a proteção social a todos com introdução de novas modalidades de pagamentos e ajustes à INPS para que todos os inscritos tenham acesso a subsídio de desemprego;
3. Melhorar a fiscalização das instituições/ empresas em relação a proteção social obrigatória;
4. Campanhas de sensibilização para inscrição no INPS, aproveitando a lição aprendida com a pandemia e o estado de emergência;
5. Capacitação em educação financeira para fomentar a sustentabilidade criar resiliência e independência financeira;
6. Melhorar a fiscalização das instituições/ empresas em relação a proteção social obrigatória para certificar que pessoas com emprego formal estão inscritos no sistema contributivo.
7. Evitar duplicação de apoio - melhor coordenação e a articulação interinstitucional;



Construimos
Soluções

Para mais informações,
contacte-nos:
+238 993364
analysisbc@gmail.com

Siga-nos 



FIM

OBRIGADO(A)